



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 229/2021

Designa os Conselheiros Titulares e Suplentes da Gestão 2021/2023 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT, para participação da Solenidade de Diplomação, em Cuiabá-MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

Considerando a deliberação na 549ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 29/07/2021;

Considerando a solenidade de diplomação dos conselheiros titulares e suplentes empossados no dia 04 de janeiro de 2021, a realizar-se dia 15 de setembro de 2021, às 20h00, no Paiaguás Pálace Hotel, situado à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 1718, Bosque da Saúde, em Cuiabá-MT;

Considerando a DECISÃO COREN-MT Nº 58/2019 que dispõe sobre os valores de diárias a serem pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros Regionais, Empregados Públicos e Colaboradores.

Resolvem:

Art. 1º - Convocar os Conselheiros abaixo relacionados para participarem da Solenidade de Diplomação:

QUADRO I - TITULARES	
Antonio César Ribeiro	COREN-MT 47954 - ENF
Ana Caroline Haddad Marques Camargo	COREN-MT 103718 - ENF
Delaine Helene Nogueira Noya	COREN-MT 311654 - ENF
Lígia Cristiane Arfeli	COREN-MT 96611 - ENF
Vinicius de Mello Bergamo	COREN-MT 275402 - ENF



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

QUADRO I - SUPLENTE	
Carmen Lucia CamargoTanaka	COREN-MT 58948 - ENF
Rômulo Cezar Ribeiro da Silva	COREN-MT 264641-ENF
Elis Fernanda de Mello Silva	COREN-MT 254744 - ENF
Moaby Ferreira da Silva	COREN-MT 404618 - ENF
QUADRO II - TITULARES	
Carlito Domingos da Silva	COREN-MT 65729 - TE
Rodrigo Paulo Machado	COREN-MT 410750 - TE
Ereni Dias de Souza	COREN-MT 302681 - TE
Neide Alves de Almeida Pinheiro	COREN-MT 251083 - TE
QUADRO II - SUPLENTE	
Eva Raimunda de Oliveira	COREN-MT 245373 TE
Emiliana Benedita da Conceição	COREN-MT 250551 - TE
Helia Rubia Alves de Oliveira	COREN-MT 245412 - TE
Luciana da Costa	COREN-MT 345477 - TE

Art. 2º- Os Conselheiros do interior de Mato Grosso farão jus ao recebimento de 1,5 (uma diária e meia) e passagens.

Art. 3º- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término do evento para a apresentação dos relatórios de viagem.

Art. 4º- Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 10 de setembro de 2021

Dr. Antônio César Ribeiro
Coren-MT nº. 47954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
Coren-MT nº. 96611-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 - Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br

